



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MAURO PEREIRA MARTINS
VIGESIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 19ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0065562-02.2010.8.19.0001

DESPACHO

Intimem-se as partes, na forma dos artigos 9º e 10, CPC, acerca da decisão da 3ª Vice-Presidência (fls. 1.276/1.279) e, ainda, do superveniente julgamento, pelo STJ, do Tema nº 414.

Decorrido o prazo legal, certifique-se e retornem conclusos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. MAURO PEREIRA MARTINS

